



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.625, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de abril de 2022, o mandato dos membros do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**, nomeado pelo do Decreto nº 3.158, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 19 de agosto de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 18 de março de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-